



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 052/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a deliberação do retorno da senhora Lucilene Ferreira Melo.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 203ª Reunião (154ª Ordinária), realizada no dia 28.09.2009, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 12684/2009 trata da deliberação do retorno da servidora Lucilene Ferreira Melo, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 051884, que se encontra lotado na Fundação de Vigilância em Saúde – FVS, para a FUNASA;

CONSIDERANDO que no processo consta a manifestação favorável do Presidente da FVS, quanto a liberação do retorno dos respectivos servidores ao órgão de origem, conforme solicitado pela CORE/FUNASA-AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **José Rodrigues**, onde a tramitação do processo em questão ocorreu de acordo com a Instrução Normativa nº 01/03 supra mencionada, contendo as devidas aquiescências das chefias.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do retorno da servidora Lucilene Ferreira Melo à FUNASA.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de setembro de 2009.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 052/2009, datada de 28 de setembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde